



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 42/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013158/2020-47

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Pela manutenção do parecer emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de indeferir o Registro da Ação de Extensão e Cultura submetida pela docente Fernanda Graziella Cardoso, intitulada "Perspectivas sobre indústria brasileira e desenvolvimento".

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **9ba00177bc**